



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N. 71 DE 2019

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei do Legislativo n. 026 de 2019, aprovado na 16ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura, realizada no dia 29 de outubro de 2019.

MESA DIRETORA

MAURICIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

2ª Secretária

PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR – JOSÉ LOURENÇO SPIRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0011877/2019 31/10/2019 13:43:21

Req.: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527

99926

0011877/2019

3ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Autógrafo n. 71 de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 26/2019

**Confere a denominação de Thales Miguel Tidei
“Vereador Talinho” ao Trevo Principal do Bairro
Guarapuã.**

Art. 1º O Trevo Principal do Bairro Guarapuã passa a denominar-se **“TREVO
THALES MIGUEL TIDE” “VEREADOR TALINHO”**

Art. 2º O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.